

Indicação N.º 864/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental, com fundamento nos arts. 2º, § 6º, e 108 da Resolução 548/2014 (Regimento Interno), o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Napoleão Bernardes, contendo os termos da seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Napoleão Bernardes, para propor na Assembleia Legislativa de Santa Catarina projeto de Lei para alterar a Lei Estadual nº 18.738/2023, que Dispõe sobre o auxílio entre Municípios do Estado de Santa Catarina afetados por catástrofes naturais. A alteração proposta é para que a política de auxílio-mutuo do Estado de Santa Catarina possa abranger também o apoio a municípios situados nas três unidades da Federação da Região Sul do Brasil.

Balneário Camboriú, 14 de maio de 2024

Juliana Pavan Von Borstel (PSD)
Vereadora



JUSTIFICATIVA

A Lei Estadual nº 18.738/20231, sancionada em 8 de novembro de 2023, estabelece um sistema de auxílio mútuo entre os municípios do Estado de Santa Catarina em casos de catástrofes naturais. Esta lei permite que municípios cedam equipamentos, maquinários, veículos e pessoal para ajudar no restabelecimento dos serviços essenciais em municípios afetados, sem a necessidade de um estado de calamidade ou situação de emergência ser declarado.

Estamos fazendo essa solicitação ao Deputado Estadual Napoleão Bernardes para que ele proponha uma alteração nesta lei na Assembleia Legislativa de Santa Catarina. A mudança sugerida visa expandir o escopo da política de auxílio mútuo do estado, permitindo que Santa Catarina também possa oferecer apoio aos municípios localizados nas outras duas unidades da Federação da Região Sul do Brasil, que incluem os estados do Paraná e Rio Grande do Sul.

A proposta de alteração reflete um esforço para fortalecer a cooperação regional em tempos de crise e garantir uma resposta mais eficaz e abrangente a desastres naturais. Se aprovada, essa emenda poderia facilitar uma colaboração mais estreita entre os estados do sul, permitindo que compartilhassem recursos críticos durante emergências, potencialmente salvando vidas e acelerando a recuperação das áreas afetadas.

Destacamos a importância da solidariedade intermunicipal e interestadual, além de reconhecer que desastres naturais não conhecem fronteiras administrativas e que uma resposta coordenada pode ser mais eficiente. Agora, cabe que essa proposta seja levada adiante e aos membros da Assembleia Legislativa de Santa Catarina debater e decidir sobre a viabilidade e os benefícios potenciais dessa alteração legislativa.

Balneário Camboriú, 14 de maio de 2024

Juliana Pavan Von Borstel (PSD)
Vereadora

